



HOMOLOGO  
20/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Roberto Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 198/23, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/23, decorrente da análise procedida nos Processo n.º 061/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Determinar ao Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, e a sua mantida, o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina Célia Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 198

Em: 21/11/23

1